



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 1593/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Decreta luto oficial por três dias no Município”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Jorgino Candido de Andrade;

Considerando que o falecido exerceu o cargo de Vereador do Município de Bom Repouso, atuando principalmente em prol do Bairro Campo Alegre;

II – DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Jorgino Candido de Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal